



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pela Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá.

Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Dezoito, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá
2. Exercício:	2017
3. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2017
4. Nº de Parcelas:	12
5. Referência:	Janeiro a Dezembro de 2017
6. Valor Recebido:	R\$ 643.200,00
7. Valor Gasto:	R\$ 643.200,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Valor Glosado:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

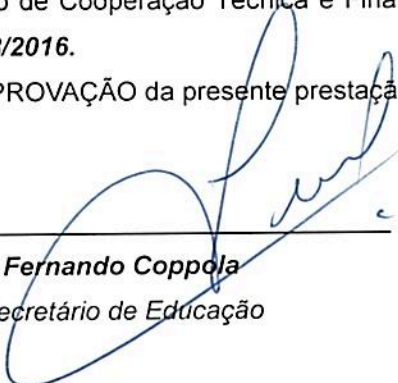
A Entidade legalmente constituída recebeu o recurso no valor de **R\$ 643.200,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**, gastou dos recursos recebidos o valor de **R\$ 643.200,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**,

(X) de acordo

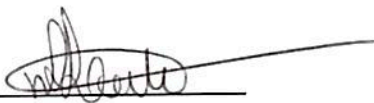
() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12323/2016.

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.



Fernando Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
membro



Cecilia Ap. Alves
membro